



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.25.01/2019**



**HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação n.º 06.25.01/2019, realizado através da modalidade Pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos de "A" a "Z", com base nos dados da câmara de regulação do mercado de medicamentos – CMED, para atender demandas da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano e, excepcionalmente, demandas determinadas por ordem judicial, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do(a) Pregoeiro(a), tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da (s) Empresa (s): **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55, vencedora do seguintes item: item 01 com o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por ter apresentado a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

Perfazendo o valor global desta licitação em **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, 4,5% (quatro virgula cinco por cento) de desconto sob os medicamentos da tabela de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED extraído do site <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos> utilizando como referência o item 2) Preços de Medicamentos para Compras Públicas. A Lista de Preços de Medicamentos para compras públicas contém o teto de preço pelo qual entes da Administração Pública podem adquirir medicamentos dos laboratórios, distribuidores, farmácias e drogarias. Consta desta lista o PMVG – Preço Máximo de Venda ao Governo que é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Coeficiente de Adequação de Preço) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial e o Preço Fábrica – PF, que é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP. Esta Lista, que será atualizada todo mês, abrange, inicialmente, apenas os preços de monodrogas. Os Preços Fábrica (PF) das apresentações que contém dois ou mais princípios ativos em associação poderão ser consultados no item 1) Preços de Medicamentos (Preço Fábrica e Preço Máximo ao Consumidor). (ATUALIZADA).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Capistrano, Ceará, 05 de agosto de 2019.

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Secretária de Saúde do Município de Capistrano